



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethinha, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 172/2025, protocolado sob nº 1295/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação para o Show de Patinação e para a apresentação da Orquestra Municipal. O valor a ser pago para a empresa **45.005.524 BEATRIZ MARIA DORR** (CNPJ: 45.005.524/0001-03) será de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Forquethinha(RS), 21 de novembro de 2025.

VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO